



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2127/2016**

**Data da disponibilização: Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2016.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Edital**

**Edital GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 515/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata FABIANE DE FREITAS PORCINO, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 504/2016, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 231, de 02.12.2016, em face da desistência formalmente apresentada pela mencionada candidata, depois da publicação do ato de nomeação, declarando, em caráter irrevogável e irretratável, sua desistência da posse neste momento, e solicitando o posicionamento de sua colocação no final da lista de habilitados.

Art. 2º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

206º lugar – RAFAEL DE CASTRO FONSECA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora Alexandra Borelli.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de dezembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 516/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

207º lugar - CAMILA GOMES DE LIMA LISBOA

Origem da Vaga: vacância, em virtude da redistribuição do cargo ocupado pela servidora Luciana Marletti Cirne de Azevedo, mediante reciprocidade com cargo vago, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 508/2016, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 238, de 13.12.2016.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de dezembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 517/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear as candidatas abaixo nominadas, aprovadas em concurso público, para ocuparem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem das vagas se especifica:

176º lugar - CAROLINA CARVALHO ANTUNES DE OLIVEIRA

Origem da Vaga: vacância, em virtude da redistribuição do cargo ocupado pelo servidor Jucieudes Antônio dos Santos, mediante reciprocidade com cargo vago, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 510/2016, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 238, de 13.12.2016.

177º lugar - LARISSA BARBOSA LEMOS

Origem da Vaga: vacância, em virtude da redistribuição do cargo ocupado pela servidora Simone Melo Sobral, mediante reciprocidade com cargo vago, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 512/2016, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 238, de 13.12.2016.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de dezembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

### **Portaria**

### **Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 520/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 19.995/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor BRUNO ABRANTES BITTENCOURT, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, mediante reciprocidade com o cargo vago da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional Eleitoral, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de dezembro de 2016.

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

### **Portaria SGP/SM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 342 /2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 24977 /2014.

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho, WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, Titular da Vara do Trabalho de Posse-GO, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2017, para fruição de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017, com antecipação do 13º salário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 /12/2017

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

## **SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

### **Ata**

### **Ata SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA NA 1ª, 2ª e 3ª VARAS DO TRABALHO DE RIO VERDE

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2016

Em 26 de outubro de 2016, o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Breno Medeiros, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pelos Excelentíssimos Juizes Daniel Branquinho Cardoso (Diretor do Foro Trabalhista e Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde), Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos (Titular da 3ª VT de Rio Verde), Virgílica Severino dos Santos (Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde), Fernando Rosseto (Auxiliar da 3ª VT de Rio Verde), pelos Diretores de Secretaria das mencionadas Varas do Trabalho e demais servidores lotados no Foro Trabalhista de Rio Verde, para realização da correição extraordinária relativa a este exercício, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O edital nº 01/2016, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº. 2087/2016, em 18 de outubro de 2016, na página 2-3, tornou pública a correição extraordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

Esta Correição Extraordinária teve o propósito de avaliar o cumprimento e a efetividade dos Planos de Ação apresentados à Corregedoria Regional pelas três primeiras Varas do Trabalho do Foro Trabalhista de Rio Verde, com vistas à redução do tempo médio de duração dos processos nesses juízos, bem como a redução do prazo médio de cumprimento dos despachos e demais ordens judiciais pelas respectivas Secretarias. O Desembargador Corregedor conversou com os magistrados presentes, cotejando cada plano de ação apresentado com os relatórios gerenciais extraídos do SIG – Sistema Integrado de Gerenciamento da Corregedoria Regional, expondo a sua avaliação sobre a efetividade das medidas adotadas pelas citadas unidades jurisdicionais.

## 2 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A convite do Desembargador Corregedor, foi realizada reunião, às 14 horas de hoje, com os representantes da empresa BRF – Brasil Foods, maior litigante neste Foro Trabalhista, para negociar a celebração de acordos em todos os processos em que figura no polo passivo, em toda a 18ª Região da Justiça do Trabalho. Estiveram presentes nesta reunião os Excelentíssimos Juizes Daniel Branquinho Cardoso (Diretor do Foro Trabalhista e Titular da 2ª VT de Rio Verde), Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos (Titular da 3ª VT de Rio Verde), e Virgíliana Severino dos Santos (Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde), o Senhor Flávio Leão do Nascimento, Representante de empresa, bem como os advogados da empresa, Dr. Gercílio Alves de Oliveira Júnior – OAB/PR – 49.030 e Dra. Sirlene Zanon – OAB/GO – 31.669.

O Desembargador Corregedor expôs aos presentes as vantagens da conciliação, especialmente pela sua capital importância antecipatória de prestação jurisdicional e consagração do juiz como pacificador social e não somente aplicador da lei. Após intenso debate, a referida empresa anunciou que, refluindo de seu posicionamento anterior, passou a celebrar acordos nos processos em trâmite neste Foro Trabalhista em relação aos reclamantes “inativos”, mas que não vem encontrando meios para celebrar acordos com os Reclamantes “ativos”, já que a empresa tem a política de evitar a disseminação dessa prática junto à Justiça do Trabalho, notadamente porque está realizando trabalho de saneamento dos problemas ligados ao descumprimento da legislação trabalhista. Informaram, ainda, os representantes da empresa, que também pretendem realizar acordos nos processos em trâmite no segundo grau de jurisdição. Relataram, ainda, que vêm encontrando sérias dificuldades com a alta rotatividade de empregados vindos de outras regiões do País, o que também tem motivado a propositura de reclamações trabalhistas. O Desembargador Corregedor recomendou aos juizes presentes que busquem algum servidor com perfil adequado para a conciliação neste Foro Trabalhista, a fim de que desenvolva trabalho similar àquele realizado pelo Centro de Pacificação de Conflitos Sociais e Cidadania em Goiânia, no que respeita aos processos da BRF, podendo, para tanto, ser utilizado o espaço atualmente destinado ao arquivo judicial, bem como ser solicitado auxílio por parte da Administração do Tribunal. Nesse sentido, os Excelentíssimos Juizes atuantes neste Foro Trabalhistas, apresentarão, até a data de 20/11, um projeto de como atuará o Núcleo de Conciliação a partir do próximo ano, restando, a princípio, definido que de início a conciliação no Núcleo se restringirá às ações da BRF. Por fim, o Desembargador Corregedor externou a sua satisfação com a conduta adotada pela empresa BRF, ressaltando a enorme colaboração dada para a pacificação dos conflitos sociais submetidos ao Judiciário Trabalhista, objetivo precípua desta Justiça Especializada, e agradeceu a presença de todos a esta reunião.

## 3 AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO APRESENTADOS PELA 1ª, 2ª E 3ª VARAS DO TRABALHO DE RIO VERDE

### 3.1 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde:

Em março de 2016, a Excelentíssima Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Samara Moreira de Sousa, apresentou ao Desembargador Corregedor Plano de Ação com a finalidade de reduzir a pauta de audiências e melhorar o desempenho desta unidade no cumprimento da META 1 do CNJ. Nesse sentido, anunciou a referida magistrada que aumentaria a inclusão de processos em pauta, com previsão de realização de 1292 audiências unas nos processos do rito sumaríssimo e 1260 audiências iniciais nos processos do rito ordinário, neste exercício.

Cotejando-se os relatórios gerenciais extraídos do SIG – Sistema Integrado de Gerenciamento da Corregedoria Regional com o Plano de Ação em comento, verificou-se o seguinte:

Prazo médio para designação da audiência UNA/INICIAL:

Rito Ordinário: No exercício de 2015, o prazo médio para designação de audiência inicial era de 170,83 dias. Neste exercício, no período de janeiro a setembro, esse prazo foi reduzido para 156,59 dias. Considerando-se apenas o mês de setembro, o prazo foi reduzido para 127,76 dias.

Rito Sumaríssimo: No exercício de 2015, o prazo médio para designação de audiência inicial era de 154,47 dias. Neste exercício, no período de janeiro a setembro, esse prazo foi reduzido para 92,35 dias. Considerando-se apenas o mês de setembro, o prazo foi reduzido para apenas 27 dias.

Prazo médio para entrega da prestação jurisdicional:

Rito Ordinário: No exercício de 2015, o prazo médio para entrega da prestação jurisdicional era de 316,6 dias. Neste exercício, no período de janeiro a setembro, esse prazo foi elástico para 485,38 dias. Conforme relatado na ata de correição realizada em 07/06/2016, tal elástico se deve ao fato de a Secretaria da Vara estar corrigindo, mês a mês, as inconsistências provocadas pela ausência de registro de solução nos processos, legado deixado pelas gestões anteriores desta Vara do Trabalho, de aproximadamente 800 processos, o que, certamente, estava contaminando o prazo em análise. Nada obstante, considerando-se apenas o mês de setembro, pode-se notar que tal prazo foi reduzido para 295 dias.

Rito Sumaríssimo: No exercício de 2015, o prazo médio para entrega da prestação jurisdicional era de 177 dias. Neste exercício, no período de janeiro a setembro, esse prazo foi elástico para 359,24 dias, pelas mesmas razões já apontadas na análise de igual prazo para os processos do rito ordinário. Considerando-se apenas o mês de setembro, o prazo foi reduzido para 132,34 dias.

Cumprimento da Meta 1 do CNJ:

Neste exercício, no período de janeiro a setembro, a 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde tinha recebido 1351 processos e solucionado 1801, atingindo o percentual de 133,30% no cumprimento da referida Meta. Em que pese o cumprimento parcial da Meta 1 do CNJ por esta Vara do Trabalho ter sido impulsionado, em parte, pelo lançamento de solução em processos efetivamente solucionados em exercícios anteriores (correção de movimentos no sistema informatizado), os dados estatísticos acima mencionados revelam o excelente desempenho desta unidade neste exercício, fato este que realça o comprometimento dos magistrados titular e auxiliar na busca por uma prestação jurisdicional célere e eficiente.

### 3.2 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde:

Em março de 2016, o Excelentíssimo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Daniel Branquinho Cardoso, apresentou ao Desembargador Corregedor Plano de Ação com a finalidade de reduzir a pauta de audiências UNAS/INICIAIS nos processos novos (PA – 5885/2016). Nesse sentido, anunciou o referido magistrado que aumentaria a inclusão de processos em pauta, com mais 48 audiências unas nos processos do rito sumaríssimo e mais 100 audiências iniciais nos processos do rito ordinário, a partir de 4 de abril deste ano.

Cotejando-se os relatórios gerenciais extraídos do SIG – Sistema Integrado de Gerenciamento da Corregedoria Regional com o Plano de Ação em comento, verificou-se o seguinte:

Prazo médio para designação da audiência UNA/INICIAL:

Rito Ordinário: No exercício de 2015, o prazo médio para designação de audiência inicial era de 209 dias, o mais elástico de toda a região. Neste exercício, no período de janeiro a setembro, esse prazo foi reduzido para 112,68 dias. Considerando-se apenas o mês de setembro, o prazo foi reduzido para apenas 31,09 dias, colocando esta Vara do Trabalho com o 14º menor tempo médio de toda a região.

Rito Sumaríssimo: No exercício de 2015, o prazo médio para designação de audiência inicial era de 196,99 dias, o mais elástico de toda a região. Neste exercício, no período de janeiro a setembro, esse prazo foi reduzido para 108,75 dias. Considerando-se apenas o mês de setembro,

o prazo foi reduzido para apenas 26,77 dias, colocando esta Vara do Trabalho com o 21º menor tempo de toda a região.

Prazo médio para entrega da prestação jurisdicional:

Rito Ordinário: No exercício de 2015, o prazo médio para entrega da prestação jurisdicional era de 421,09 dias. Neste exercício, no período de janeiro a setembro, esse prazo foi reduzido para 370,95 dias. Assim como ocorreu na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a Secretaria desta Vara passou a corrigir, mês a mês, as inconsistências provocadas pela ausência de registro de solução nos processos, o que, certamente, estava contaminando o prazo em análise. Nada obstante, considerando-se apenas o mês de setembro, pode-se notar que tal prazo foi reduzido para 352,27 dias.

Rito Sumaríssimo: No exercício de 2015, o prazo médio para entrega da prestação jurisdicional era de 247,87 dias. Neste exercício, no período de janeiro a setembro, esse prazo foi reduzido para 164,32 dias. Considerando-se apenas o mês de setembro, o prazo foi reduzido para 97,48 dias.

3.3 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde:

Em março de 2016, a Excelentíssima Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos, apresentou ao Desembargador Corregedor Plano de Ação com a finalidade de ajustar os prazos de designação de audiências. Nesse sentido, anunciou a referida magistrada que aumentaria a inclusão de processos em pauta, passando de 864 para 926 audiências unas nos processos do rito sumaríssimo e de 1008 para 1150 audiências iniciais nos processos do rito ordinário, a partir de março deste ano.

Cotejando-se os relatórios gerenciais extraídos do SIG – Sistema Integrado de Gerenciamento da Corregedoria Regional com o Plano de Ação em comento, verificou-se o seguinte:

Prazo médio para designação da audiência UNA/INICIAL:

Rito Ordinário: No exercício de 2015, o prazo médio para designação de audiência inicial era de 128,41 dias. Neste exercício, no período de janeiro a setembro, esse prazo foi reduzido para 113,45 dias. Considerando-se apenas o mês de setembro, o prazo foi reduzido para 34,17 dias.

Rito Sumaríssimo: No exercício de 2015, o prazo médio para designação de audiência inicial era de 134,65 dias. Neste exercício, no período de janeiro a setembro, esse prazo foi elástico para 136,69 dias. Contudo, considerando-se apenas o mês de setembro, o prazo foi reduzido para apenas 90,23 dias.

Prazo médio para entrega da prestação jurisdicional:

Rito Ordinário: No exercício de 2015, o prazo médio para entrega da prestação jurisdicional era de 346,85 dias. Neste exercício, no período de janeiro a setembro, esse prazo foi elástico para 356,22 dias. Conforme relatado na ata de correição realizada em 07/06/2016, tal elástico se deve ao fato de a Secretaria da Vara estar corrigindo, mês a mês, as inconsistências provocadas pela ausência de registro de solução nos processos, legado deixado pelas gestões anteriores desta Vara do Trabalho, de aproximadamente 300 processos, o que, certamente, estava contaminando o prazo em análise. Nada obstante, considerando-se apenas o mês de setembro, pode-se notar que tal prazo foi reduzido para 208,25 dias.

Rito Sumaríssimo: No exercício de 2015, o prazo médio para entrega da prestação jurisdicional era de 198,71 dias. Neste exercício, no período de janeiro a setembro, esse prazo foi elástico para 252,51 dias, pelas mesmas razões já apontadas na análise de igual prazo para os processos do rito ordinário. Contudo, considerando-se apenas o mês de setembro, o prazo foi reduzido para 123,38 dias.

#### 4 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, o Desembargador Corregedor, com base nos apontamentos feitos no item anterior, fez os seguintes registros:

É notório, e digno dos maiores encômios, o excelente desempenho das Varas do Trabalho inspecionadas nesta oportunidade, após a efetiva implantação dos planos de ação apresentados à Corregedoria Regional. Com efeito, os relatórios extraídos do SIG – Sistema Integrado de Gerenciamento da Corregedoria Regional apontaram a redução significativa de todos os prazos médios de duração dos processos nesses juízes, demonstrando o comprometimento de todos os magistrados atuantes nas três primeiras Varas do Trabalho deste Foro Trabalhista na busca por uma prestação jurisdicional célere e eficiente. E isso só foi realmente possível pela disposição de magistrados e servidores dessas unidades de enfrentarem e debelarem os problemas levantados pela Corregedoria Regional na correição ordinária realizada no exercício de 2015. O Desembargador Corregedor externou a sua satisfação com os resultados colhidos nesta Correição Extraordinária, que resgata o compromisso do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região com toda a sociedade goiana, no sentido de se promover a paz social mediante a solução dos conflitos trabalhistas com qualidade, efetividade e satisfação da sociedade. Em razão disso, o Desembargador Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos (Diretora do Foro Trabalhista e Titular da 3ª VT de Rio Verde), Samara Moreira de Sousa (Titular da 1ª VT de Rio Verde), Daniel Branquinho Cardoso (Titular da 2ª VT de Rio Verde), Francisco Washington Bandeira Santos Filho (Auxiliar da 1ª VT de Rio Verde até 21/10/2016), Marcela Cardoso Schütz de Araújo (Auxiliar da 2ª VT de Rio Verde), Fernando Rossetto (Auxiliar da 3ª VT de Rio Verde), bem como a todo o corpo de servidores dessas Varas do Trabalho pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres.

Ressaltou, ademais, o Desembargador Corregedor, que os relatórios gerenciais extraídos do SIG, e agora disponibilizados para consulta na página do TRT 18 na rede mundial de computadores, constituem importante ferramenta para acompanhamento de desempenho de todas as Varas do Trabalho da região, inclusive de forma comparativa com unidades que possuem movimentação processual similar, possibilitando aos magistrados uma avaliação segura sobre a efetividade da prestação jurisdicional, indicando a necessidade de continuação ou de aperfeiçoamento dos trabalhos desempenhados na sede de cada juízo.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador Corregedor deu por encerrada a correição extraordinária em 26 de outubro de 2016, às 18:30 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

BRENO MEDEIROS

Desembargador Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA

### Portaria

### Portaria VT DE GOIATUBA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA-GO.

PORTARIA (VTGTBA) Nº 010/2016

O Dr. RANÚLIO MENDES MOREIRA, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa Nº 23/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos do artigo 2º, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESAUTORIZAR a servidora DANIELA BERNARDES ARROYO a trabalhar em regime de teletrabalho, na Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, a partir do dia 07/12/2016, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiatuba, 14 de Dezembro de 2016.

RANÚLIO MENDES MOREIRA

Juiz do Trabalho

(VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA-GO)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA-GO.

PORTARIA (VTGTBA) Nº 011/2016

O Dr. RANÚLIO MENDES MOREIRA, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa Nº 23/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos do artigo 2º, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESAUTORIZAR a servidora PAULA AZEVEDO DE ANDRADE LEITE a trabalhar em regime de teletrabalho, na Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, a partir do dia 07/12/2016, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiatuba, 14 de Dezembro de 2016.

RANÚLIO MENDES MOREIRA

Juiz do Trabalho

(VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA-GO)

## COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

### Despacho

### Despacho\_CSE

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. Nº 21.715/2016

Acolho a sugestão apresentada, e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, homologo o resultado final dos Processos Seletivos para vagas de estágio do curso de Direito, destinadas à Goiânia (08) e Aparecida de Goiânia (01), tendo em vista que o referido certame foi realizado em conformidade com as regras consignadas no Edital nº 26/2016 e demais normas que regem a matéria.

Retorne o feito à Diretoria-Geral para as providências decorrentes.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 25033/2016

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de promoção/progressão aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016

## SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
ALEXANDRE ALBANO COSTA FALCON	S202764	16/11/2011	16/11/2016	A-5	B-6
ALEXANDRE MACEDO MOSCOSO	S202311	29/11/2010	29/11/2016	B-6	B-7
ALINE SOARES MADEIRA	S202922	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
AMANDA FERREIRA DE SOUZA	S203472	04/11/2015	04/11/2016	A-1	A-2
ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA	S202937	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
ANA CLÁUDIA DE LUCENA ALMEIDA	S202947	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
ANA LEOPOLDINA TEIXEIRA DE CASTRO	S203227	17/11/2014	17/11/2016	A-2	A-3
ANA PAULA WONG	S203468	17/11/2015	17/11/2016	A-1	A-2
ANDERSON LISBOA ANDRADE FREITAS	S202926	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
ANDRESSA DAYRELL BRAGA MATTAR HANDAN	S202966	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
ANNA MARTHA BARBOSA DE ALMEIDA FERRO	S009972	17/11/2006	17/11/2016	B-10	C-11
ANTONIA ANA DINA LOPES	S202973	26/11/2012	26/11/2016	A-4	A-5
AURÉLIA CRISTINA BAIÃO MELO	S202787	26/11/2009	26/11/2016	B-7	B-8
CAROLINA DA SILVA CÂNDIDO	S202375	18/11/2010	18/11/2016	B-6	B-7
CELENE ALVES DE SOUZA PERILO RICHTER	S202505	28/11/2012	28/11/2016	A-4	A-5
CHRISTIE SHELLEY ALTINO MEDRADO	S203469	04/11/2015	04/11/2016	A-1	A-2
CINTHIA VIDOR DE SOUZA BASTOS NOGUEIRA	S202931	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
CLÁUDIA FERNANDES DE SOUZA	S011357	05/11/2012	05/11/2016	A-4	A-5
CLAUDIA RAMOS ALBUQUERQUE	S202964	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
CRISTIANO NASCIMENTO OSÓRIO	S202650	23/11/2010	25/11/2016	B-6	B-7
DANIELE PEREIRA	S202972	26/11/2012	26/11/2016	A-4	A-5
DANILO NASCIMENTO GUEDES	S203470	04/11/2015	04/11/2016	A-1	A-2
DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO	S202948	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
DIOGO PINHEIRO JUCÁ	S202957	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
EDUARDO FREIRE GONÇALVES	S202946	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
ELAINE MARIA RABUSKE BORGES SILVA	S202645	25/11/2010	25/11/2016	B-6	B-7
ÉLIN CUNHA LUIZ CARDOSO PIAI	S202568	08/07/2010	12/11/2016	B-6	B-7
ELISANGELA MAGALHAES SILVA MINASI	S203482	30/11/2015	30/11/2016	A-1	A-2
EVELINE RORIZ DE CASTRO	S012043	04/11/2005	04/11/2016	C-11	C-12
FABIANA FERREIRA DA COSTA ARAÚJO	S202917	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA	S202914	09/11/2012	09/11/2016	A-4	A-5
FERNANDA ALVARENGA CORDEIRO DE SOUSA	S202921	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
FERNANDA CINTRA EVANGELISTA	S011926	07/10/2005	05/11/2016	C-11	C-12
FERNANDA DE ANDRADE ROCHA	S202936	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA	S008100	18/11/2010	18/11/2016	B-6	B-7
FERNANDA MENDONÇA E SILVA	S203471	09/11/2015	09/11/2016	A-1	A-2
FERNANDO JORGE PASSOS LEBRE	S203467	06/11/2015	06/11/2016	A-1	A-2
FERNANDO MUNDO TEIXEIRA	S202939	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
FLÁVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO	S202919	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
GERUZA AUTO DE ALBUQUERQUE	S202934	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
GISLAYNE OLIVEIRA UCHÔA	S011039	18/11/2010	18/11/2016	B-6	B-7
GUSTAVO LEÃO MENDONÇA FILHO	S202977	30/11/2012	30/11/2016	A-4	A-5
HUGO DA SILVA DA SILVA	S202357	05/08/2009	06/11/2016	B-7	B-8
ISADORA CARVALHO VILELA FRANÇA	S202928	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
JAQUELINE PALASIOS MELLO	S203461	05/11/2015	05/11/2016	A-1	A-2

JOSÉ CÁSSIO SOUSA CIRQUEIRA	S202313	07/11/2005	07/11/2016	C-11	C-12
JOSÉ REINALDO AZARIAS CAVALCANTE	S000509	20/11/2006	20/11/2016	B-10	C-11
JOSIMAR LOPES DA SILVEIRA	S203465	03/11/2015	03/11/2016	A-1	A-2
JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	S203479	11/11/2015	11/11/2016	A-1	A-2
KAMILA RÉGIS VALENTE RODRIGUES	S202909	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
KATYA VASSILIEVNA CHUC	S202432	05/11/2012	05/11/2016	A-4	A-5
LAISE CRUZ DA SILVA	S202980	30/11/2012	30/11/2016	A-4	A-5
LEONARDO BERNARDES ALVES	S202945	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
LEONARDO CHAMON RODRIGUES	S203474	04/11/2015	04/11/2016	A-1	A-2
LÍDIA BARROS NERCESSIAN	S203128	19/11/2010	19/11/2016	B-6	B-7
LÍDIA CRISTINA NEVES CUNHA	S202971	26/11/2012	26/11/2016	A-4	A-5
LILIANE MENDONÇA MACHADO ATAVILA	S202976	30/11/2012	30/11/2016	A-4	A-5
LUCAS RIBEIRO CASTRO	S010962	12/11/2012	12/11/2016	A-4	A-5
LUCIANA MARLETTI CIRNE DE AZEVEDO	S202983	29/11/2012	29/11/2016	A-4	A-5
LUCIANO CARDOSO DE LIMA	S202924	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
LUIZ FLORENCIO DE SOUSA MENDONÇA	S203477	16/11/2015	16/11/2016	A-1	A-2
LYANA ANDERSON PARRODE PACHECO	S202786	29/11/2011	29/11/2016	A-5	B-6
MAGNA ADJUTO PALMEIRA BRUNET	S202933	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
MARIA CRISTIANE D. PEREIRA MACAMBIRA	S202968	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
MARIA CRISTINA ROSA COUTINHO	S011411	16/11/2006	16/11/2016	B-10	C-11
MARIA EMÍLIA BUENO MACHADO	S202910	12/11/2012	12/11/2016	A-4	A-5
MARIELLE BARBOSA NEGREIROS ROLIM	S202956	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
MARÍLIA DORNELA DE MELO CASTRO	S202651	18/11/2010	18/11/2016	B-6	B-7
MARÍLIA FERNANDES CRUVINEL COSTA	S202294	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
MARISE APARECIDA CALIXTO COSTA	S202975	28/11/2012	28/11/2016	A-4	A-5
MATEUS CANÇADO MURTA	S203466	03/11/2015	03/11/2016	A-1	A-2
MAXIMILIANO ALVES	S202969	22/11/2012	22/11/2016	A-4	A-5
MICHELLE AMAYA SOARES	S202981	30/11/2012	30/11/2016	A-4	A-5
MOISÉS ARAUJO DANTAS	S202930	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
MORGANA GOMES CHAVES	S011268	26/11/2004	26/11/2016	C-12	C-13
MURILO DE OLIVEIRA E SOUZA	S202962	21/11/2012	21/11/2016	A-3	A-4
MURILO SILVA FARIAS	S202437	17/08/2009	17/11/2016	B-7	B-8
NECIMARG FÉLIX RAMOS SOBRINHO	S202949	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
NÍVEA MARIA NUNES MOREIRA	S011993	07/11/2012	07/11/2016	A-4	A-5
NUBIA MATOS DE LIMA TATUGAWA	S012051	28/11/2005	29/11/2016	C-11	C-12
PALOMA DA COSTA E SILVA CARVALHO GAMEIRO	S202943	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
PATRÍCIA CUNHA NUNES	S009506	18/11/2010	18/11/2016	B-6	B-7
PATRICIA LOPES FERREIRA	S202974	26/11/2012	26/11/2016	A-4	A-5
PAULO CESAR SOUZA DOS SANTOS	S202760	04/11/2011	04/11/2016	A-5	B-6
PAULO FERNANDO N. SOUTO MAIOR DOS SANTOS	S202653	16/11/2009	16/11/2016	B-7	B-8
PAULO JONAS DA SILVA	S202950	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
PEDRO VALENTE LIMA FILHO	S100833	22/11/2011	22/11/2016	A-5	B-6
RAFAEL CORREIA VIANA	S202951	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
RAFAEL VASCONCELOS MOITINHO VILELA	S202920	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
RAIMUNDO ARAUJO MELO FILHO	S202788	09/11/2009	09/11/2016	B-7	B-8
ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES	S202912	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
RODRIGO MOREIRA SIMÃO	S202963	26/11/2012	26/11/2016	A-4	A-5
ROSANA DE AGUIAR BARROS MARSIGLIA	S202944	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5

ROSANE LIMA ARAUJO	S202929	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
RUTH LEMES DE JESUS MARQUES	S202961	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
SIMONE MELO SOBRAL	S202328	05/08/2009	26/11/2016	B-7	B-8
TALITHA ANNE GOMES DE MEDEIROS ARAÚJO	S202954	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
THAIS CHALUB LIMA	S202434	27/11/2012	27/11/2016	A-4	A-5
THIAGO CAMPAGNARO CREVELIN	S202953	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
THIAGO MONIZ SILVA DE OLIVEIRA	S203476	05/11/2015	05/11/2016	A-1	A-2
THICIANA ZEIDAM SILVA	S202979	28/11/2012	28/11/2016	A-4	A-5
TONIA CRISTINA PINHEIRO ELIAS PALMERSTON	S203486	27/11/2015	27/11/2016	A-1	A-2
VANESSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	S202955	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
VANESSA FERRAZ DE LIMA BROSSMANN	S202915	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
VANESSA LACERDA DE MORAES E SILVA	S203481	27/11/2015	27/11/2016	A-1	A-2
VILMA GHIROTTO TEODORO	S202918	20/11/2012	20/11/2016	A-4	A-5
VITOR CASTRO VELOSO SOARES	S203473	04/11/2015	04/11/2016	A-1	A-2
WESLEY FARIA CALISTO	S202911	20/11/2012	24/11/2016	A-4	A-5
YARA PEIXOTO FELIPE TEIXEIRA	S202649	18/11/2010	18/11/2016	B-6	B-7

AVALIAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016

SERVIDORES NÃO PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	NÍVEL
ADRIANA LUZ DOURADO FERRO	S006515	C-13
ANDREIA REGINA DE GUSMÃO	S101171	C-13
ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA	S001556	NÃO
ARISTAL HONÓRIO DE LIMA JÚNIOR	S009590	NÃO
DONALD FORMIGA LEITE	S002188	NÃO
EVANDRO GOMES PEREIRA	S008909	C-13
FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA	S101269	C-13
JOSÉ BÁRBARA JÚNIOR	S010202	NÃO
JOSÉ MAURO LUIZ	S008925	C-13
LETIS BUENO FERNANDES	S100274	C-13
MANOEL RODRIGUES PRIMO	S007007	C-13
MÁRCIA CRISTINA ALVES DOS REIS	S100306	C-13
MARCIONE ANTÔNIO BOMFIM	S002943	NÃO
NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR	S011160	NÃO
RAQUEL ROSSI DE MOURA RIBEIRO	S008941	C-13
RENATA DE OLIVEIRA RABÊLLO	S203229	C-13
SANDRO ALVES IRINEU	S006167	NÃO
SEBASTIÃO BONTEMPO DE PAULA	S002846	C-13
SÍLVIA MARIA GIL	S101976	C-13
VANJA MARISA MARIA ALVES DE FIGUEIREDO	S002935	C-13

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital GP/DG/SGPE	1
Portaria	2
Portaria GP/DG/SGPE	2
Portaria SGP/SM	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	2
Ata SCR	2
VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA	4
Portaria	4
Portaria VT DE GOIATUBA	4
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	5
Despacho	5
Despacho_CSE	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5